



Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço unitário, dos serviços de engenharia necessários à realização das obras de implantação do Corredor Preferencial Independência, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semaforica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 60482926 e Contrato nº 008-2016.

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTc E JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 12.462/ 2011 e suas alterações e Decreto nº 7.581/2011 e suas alterações

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a Executar as Obras e Serviços para a Implantação do "Corredor Preferencial – Independência", consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, implantação de rede lógica e sinalização horizontal vertical e semaforica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital RDC Integrado nº 001-2015 e seus anexos.

Prazo: O prazo do contrato é de 13(treze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.


Valor do Contrato: O valor global de fornecimento do presente contrato é de R\$ 20.659.375,43 (Vinte milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Número do Processo: 60482926/2015.


WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO
Secretário SEINFRA


MURILO GUIMARÃES ULHOA
Presidente CMTc


RUI BARBOSA DA SILVA
Assessor Chefe Jurídico SEINFRA


VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico da CMTc